**EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

**INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 015/2022.**

**Súmula:** *"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

**REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

***INDICAÇÃO***

Considerando a Lei Federal n° 13.722 de 04 de Outubro de 2018, a qual dispõe: "Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil";

Considerando que a Educação Básica Municipal tem considerável números de crianças matriculadas;

Considerando o recente acontecimento em Petrópolis – RJ, onde uma bebê de apenas um ano morreu vítima de engasgamento depois de comer um pedaço de maça servido no lanche de um creche;

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 106/2022
Recebido em: 04/10/2022
Horario: 16:40
Administração Executivo

Considerando que a legislação penal atribui o dever de garante aos responsáveis pelos menores no âmbito da Administração pública;

Considerando que com a capacitação de primeiros socorres uma manobra simples de desengasgamento/desafogamento pode salvar vidas, desde que os profissionais estejam devidamente capacitados;

**Indica-se a Vossa Excelência** para que realize a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 26 de Setembro de 2022.

**REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA**
**VEREADOR**